



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 898/2015

Lidianópolis, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2015

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis  
Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Decreto n.º 003/2014.

SÚMULA – Exonera servidor público em cargo de comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão a servidora pública do Legislativo Municipal, Srta. SUELEN CAMILA DA ROCHA RABELO, portadora do RG. Nº 13.145.531.3 – SSPPR e CPF- MF nº. 099.040.899-06, ocupante do cargo de DIRETOR DE DIVISÃO da CÂMARA DE VEREADORES do município de Lidianópolis - pr.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do Município.

Sala da Presidência, aos 31 de dezembro de 2014.

SAULO CESAR GUERRA  
Presidente

Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis  
Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Decreto n.º 004/2014.

SÚMULA – Exonera servidor público em cargo de comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão o Servidor Público do Executivo Municipal, cedido pela Portaria nº 1062/2009, de 02/01/2009, Sr. CLAUDIOMIRO DOMINGOS HONORATO, portador do RG. Nº 5.049.175-7 – SSPPR e CPF- MF nº. 756.438.989-34, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO GERAL do PODER LEGISLATIVO do município de Lidianópolis - Pr.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do Município.

Sala da Presidência, aos 31 de dezembro de 2014.

SAULO CESAR GUERRA  
Presidente

Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis  
Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Decreto n.º 005/2014.

SÚMULA – Exonera servidor público em cargo de comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, do PODER LEGISLATIVO do município de Lidianópolis, o Sr. LESLIE JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA, portador do RG. Nº 3.315.746-0 – SSPPR e CPF- MF nº. 441.814.859-00, OAB/PR nº.20.304.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do Município.

Sala da Presidência, aos 31 de dezembro de 2014.

SAULO CESAR GUERRA  
P r e s i d e n t e

---

Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis  
Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

---

Decreto n.º 002/2015

SÚMULA – Nomeia Cidadã em Cargo de Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, do PODER LEGISLATIVO, a Srta. SUELEN CAMILA DA ROCHA RABELO, portadora do RG. Nº 13.145.531.3 – SSPPR e CPF- MF nº. 099.040.899-06.

Art. 2.º - A servidora nomeada neste perceberá remuneração fixada no Anexo I, Símbolo CC4, do Decreto nº.002/2013, de 19/02/2013.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado no órgão oficial do município.

Sala da Presidência, 01 de janeiro de 2015.

DORIVAL CAETANI  
P r e s i d e n t e

---

Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis  
Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

---

Decreto n.º 001/2015

SÚMULA – Nomeia servidor público em Cargo de Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO GERAL do PODER LEGISLATIVO, o Servidor Público do Executivo Municipal, cedido pela Portaria nº 1062/2009, de 02/01/2009, Sr. CLAUDIOMIRO DOMINGOS HONORATO, portador do RG. Nº 5.049.175-7 – SSPPR e CPF- MF nº. 756.438.989-34.

Art. 2.º - O servidor nomeado neste perceberá remuneração fixada no Anexo I, da Lei nº.626/2012, de 27/09/2012.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado no órgão oficial do município.

Sala da Presidência, 01 de janeiro de 2015.

DORIVAL CAETANI  
P r e s i d e n t e

Decreto n.º 003/2015

SÚMULA – Nomeia Cidadão em Cargo de Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º - Fica nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, do PODER LEGISLATIVO, o Sr. LESLIE JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA, portador do RG. Nº 3.315.746-0 – SSPPR e CPF- MF nº. 441.814.859-00, OAB/PR nº.20.304.

Art. 2.º - O servidor nomeado neste perceberá remuneração fixada no Anexo I, Símbolo CC2, do Decreto nº.002/2013, de 19/02/2013.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado no órgão oficial do município.

Sala da Presidência, 01 de janeiro de 2015.

**DORIVAL CAETANI**  
P r e s i d e n t e

---

